







DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 49 da Resolução 216/2023, que no município de Amaraji não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, no exercício de 2023.

Amaraji-PE, em 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia Prefeita Amaraji - PE